

Instrução Normativa nº 11/2012 – SUDE/DILOG/CANE

Estabelece critérios e procedimentos para o monitoramento nutricional de escolares da Rede Estadual de Ensino.

A Diretora de Logística e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas, conforme Portaria Interministerial nº 1010/06, que tem como um dos eixos prioritários o monitoramento nutricional;
- A necessidade de orientar as escolas sobre o procedimento de avaliação antropométrica, verificação da incidência de escolares com diabetes mellitus, intolerância à lactose e ao glúten (doença celíaca), e registro de dados coletados, instrui:

1.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento nutricional de escolares, implantado em 2010, é realizado anualmente, e tem como objetivo subsidiar o planejamento e adequação de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a reduzir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, tais como obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, entre outras.

2.0. DOS ITENS AVALIADOS

O monitoramento nutricional inclui a verificação antropométrica (peso e altura), bem como o registro da incidência de escolares com diabetes mellitus, intolerância à lactose e ao glúten (doença celíaca).

3.0. DO PÚBLICO AVALIADO

Devem participar da avaliação todos os alunos da rede estadual de ensino, com matrícula ativa, incluindo neste ano alunos das escolas de modalidade especial e alunos de ensino jovem e adulto.

As exceções são as abaixo indicadas:

- ✓ Alunos da rede municipal de ensino, atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento;
- ✓ Gestantes e cadeirantes, por tratar-se de avaliação muito específica que deve ser feita somente pelos profissionais de saúde;
- ✓ Alunos que se neguem a ser avaliados;
- ✓ Alunos que constem na relação, mas são de ensino semestral e já o concluíram no primeiro semestre;
- ✓ Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical (em pé), tendo em vista que o estadiômetro, enviado pela SEED/SUDE/CANE, faz a verificação somente nesta posição.

Atenção

As situações de exceção, que impedem verificação de peso e altura, terão registradas tais condições usando códigos específicos a cada uma, descritos na tabela 01.

O uso de tais códigos não poderá ultrapassar 5% do total de alunos.

4.0. DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de **03 de setembro a 05 de outubro de 2012**.

5.0. DO PROCEDIMENTO PARA TOMADA DE MEDIDAS E ANOTAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Usuários do SERE:

- 5.1. Cabe ao serviço administrativo do estabelecimento de ensino emitir os formulários para anotação da verificação de peso, altura e incidência de alunos diabéticos, com intolerância à lactose e doença celíaca.
- 5.2. Os formulários são o espelho de tela de cada turma, disponíveis no SERE. O caminho de acesso é:

menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso

Usuários do SEJA:

- 5.3. O SEJA não gera espelho de tela para utilização como formulários para anotação da verificação de peso, altura e incidência de alunos diabéticos, com intolerância à lactose e doença celíaca. Sugerimos um modelo de formulário (anexo I) para ser utilizado pelos professores de educação física no registro de dados.

Usuários SERE e SEJA:

- 5.4. Os formulários devem ser entregues aos professores de educação física, responsáveis pelo procedimento de avaliação antropométrica.

Observação: Não estarão disponíveis as relações das turmas de atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento, até mesmo porque não devem ser avaliados duplicadamente.

- 5.5. O procedimento adequado para a tomada de medidas encontra-se no Folder de Avaliação Antropométrica, disponível em: *gestão escolar>programas e projetos>alimentação escolar>monitoramento nutricional>folder de avaliação antropométrica.*
- 5.6. É necessário que haja um ambiente de respeito e profissionalismo para a avaliação, visto que alguns alunos poderão se mostrar resistentes ao procedimento. Se necessário, a tomada de medidas pode ser realizada em ambiente reservado.

ATENÇÃO

Utilizar sempre **3 (três) dígitos** no registro de peso e altura.

Exemplo: Peso em kilo: 50,0 kg e

Altura em metro: 1,50 m (SERE) e em cm (SEJA)

- 5.7. Alunos cadeirantes, gestantes, desistentes, afastados por motivo de saúde, que se neguem à avaliação, que constem como ensino semestral concluinte ou que não seja possível efetuar medição em posição vertical (em pé), não precisam ser avaliados. Nestes casos, nos espaços destinados a anotação de peso e altura, utilizar os códigos indicados na tabela 01.

01. Tabela de códigos em substituição de peso e altura

Descrição	Código peso	Código altura
Ensino semestral concluinte	33,3	3,33
Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical (em pé)	44,4	4,44
Cadeirantes	55,5	5,55
Gestantes	66,6	6,66
Desistentes/afastados	77,7	7,77
Neguem à avaliação	88,8	8,88

- 5.8. O registro dos alunos diabéticos, com intolerância à lactose e doença celíaca deve ocorrer mediante comprovação médica constante na ficha do aluno.

6.0. LANÇAMENTO DE DADOS NO SISTEMA SERE E SEJA

- 6.1. O lançamento dos dados deverá ocorrer após a coleta pelos professores, cabendo à secretaria da escola inseri-los no SERE OU SEJA.

6.2. Procedimento para lançamento no SERE:

- 6.2.1. Acessar:

menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso;

- 6.2.2. Abrir uma turma por vez, em cuja tela aparecerão os nomes dos alunos e os campos para digitação de peso e altura, bem como para marcar se o aluno possui diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose (esses últimos registros só devem ser efetuados se o aluno comprovou mediante declaração médica tal condição).

6.3. Procedimento para lançamento no SEJA:

- 6.3.1. Acessar:

menu>acompanhamento do aluno>estudante >cadastro de estudante;

- 6.3.2. Pesquisar cada aluno pelo CGM, RG ou nome, e no final da tela identificar o campo para lançamento do peso, altura e anotação se possui diabetes, intolerância à lactose ou doença celíaca.

6.4 Procedimentos comuns aos SERE e SEJA:

- 6.4.1 Digitar peso e altura de cada aluno, cada qual com três (3) dígitos, conforme quadro abaixo:

PESO E ALTURA

Digitar SEMPRE 3 (TRÊS) dígitos – o ponto entra automaticamente

Exemplos

50 kg: digitar 5 + 0 + 0 = para aparecer 50,0 kg

Um metro e meio: digitar 1 + 5 + 0 = para aparecer 1,50 metros (SERE)
ou 150 centímetros (SEJA)

Observação: nos casos em que não seja possível efetuar a avaliação, serão utilizados códigos, tanto para peso quanto para altura, conforme tabela 01.

Ao digitar tais códigos os sistemas abrem janelas informativas solicitando verificar se o peso e a altura estão digitados corretamente!! Basta clicar em OK e dar seguimento.

- 6.4. Marcar com um clique os campos diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose nos casos de alunos portadores destas necessidades alimentares especiais.
- 6.5. Clicar em salvar (SERE) ou gravar (SEJA) e dar continuidade ao lançamento.

OBSERVAÇÃO

No sistema SERE é imprescindível que a escola conclua o processo, clicando no botão “FECHAR LANÇAMENTO” (no final da tela). Tal fechamento só será possível quando todas as turmas estiverem com todos os dados preenchidos. Para verificar turmas com falta de dados, observar na coluna “turma” a indicação em vermelho.

7.0. DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (BALANÇA E ESTADIOMETRO)

- 7.1. O cuidado com os equipamentos é essencial, tendo em vista que o monitoramento do estado nutricional possui caráter contínuo.
- 7.2. Ambos os equipamentos devem estar posicionados em locais seguros.
- 7.3. A balança não deve ser usada como apoio para objetos e deve estar livre de movimentação excessiva. A tecla **CAL** da balança não deve ser pressionada, caso contrário, sua programação será alterada. Ressaltamos a importância da leitura do manual, para os usuários do equipamento eletrônico. Os manuais das balanças estão disponíveis em: gestão escolar>programas e projetos>alimentação escolar>monitoramento nutricional>>manual
- 7.4. Os estabelecimentos de ensino com mais de 100 alunos contam com balanças e estadiômetros próprios.
- 7.5. Os NREs possuem equipamentos para empréstimo aos estabelecimentos de ensino com menos de 100 alunos, escolas de modalidade especial e escolas com balanças em manutenção.
- 7.6. Caso a balança apresente algum problema, solicitamos contatar o NRE a que está jurisdicionado.

8.0. DA ANÁLISE DE DADOS E AÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1. Os resultados do monitoramento nutricional são publicados no Portal da Educação, demonstrando índices gerais do Estado, dos NREs, municípios e escolas, bem como um *ranking* comparativo anual (dos NREs pode ser verificado no anexo II, que está classificado pelo índice de normalidade).

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



- 8.2. Os resultados são publicados em gráficos e tabelas dinâmicas, podendo filtrar ou classificar as informações conforme aba “orientações”, no arquivo de resultados.
- 8.3. O caminho para acesso aos resultados no portal é o seguinte:
<http://www.educacao.pr.gov.br> >gestão escolar >programas e projetos>alimentação escolar >monitoramento nutricional >resultados do monitoramento nutricional
- 8.4. Sugere-se que de posse da informação dos resultados, a equipe pedagógica dos NRE's, pedagogos, professores, APMF e comunidade escolar desenvolvam ações de promoção a alimentação saudável, com vista à correção da situação apresentada.

Curitiba, 31 de agosto de 2012.

Andréa Bruginski

Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar

Márcia Cristina Stolarski

Diretoria de Infraestrutura e Logística

Assinatura no original

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ANEXO II

Percentual de estudantes por Núcleo, segundo estado nutricional, na Rede Pública Estadual de Ensino - 2010 e 2011

NRE	Magreza			Normal			Sobrepeso			Obesidade			Discrepância					
	2010		2011		2010		2011		2010		2011		2010		2011			
	%	Pos.	%	Ind.	%	Pos.	%	Ind.	%	Pos.	%	Ind.	%	Pos.	%	Ind.		
IRATI	2,0	3	2,0	3	76,2	1	76,7	1	15,4	2	14,9	2	6,1	2	0,3	3	0,7	6
LARANHEIRAS DO SUL	1,5	1	2,0	3	76,1	2	76,3	2	15,8	4	15,6	4	6,2	3	0,3	3	0,1	1
UNIÃO DA VITÓRIA	1,9	2	2,3	5	76,1	2	75,9	3	15,6	3	15,3	3	6,2	3	0,1	1	0,2	2
PITANGA	2,0	3	1,9	2	76,0	3	75,8	4	14,3	1	14,7	1	5,2	1	2,4	13	2,2	11
GUARARUVA	1,9	2	1,9	2	75,2	4	74,7	5	16,5	7	16,3	6	6,3	4	0,1	1	0,1	1
FRA NCSO BELTRÃO	1,9	2	2,3	5	75,2	4	74,1	6	16,1	6	16,4	7	6,6	5	0,1	1	0,2	2
PONTA GROSSA	2,6	9	2,9	11	74,5	5	74,0	7	15,4	2	16,1	4	5,8	6	0,6	6	0,3	3
WENCESLAU BRAZ	2,6	9	2,3	5	73,8	7	73,6	8	16,1	6	16,6	9	7,3	11	0,2	2	0,2	2
CASCAVEL	2,3	6	2,5	7	73,2	11	73,2	9	16,6	8	16,5	8	7,5	13	0,5	5	0,2	2
IVAIPORÁ	2,2	5	2,3	5	74,1	6	73,2	9	16,6	8	16,6	9	6,9	7	0,2	2	0,5	5
DOS VIZINHOS	1,5	1	1,8	1	73,2	11	73,1	10	18,1	18	17,4	15	7,0	8	0,2	2	0,2	2
TOLEDO	2,6	9	2,7	9	73,6	9	73,0	11	16,0	5	16,3	6	7,2	10	0,6	6	0,2	2
PARAMAGUÁ	2,2	5	2,2	4	72,3	18	72,7	12	17,2	14	17,4	15	7,4	12	0,9	8	0,2	2
ÁREA METROPOLITANA NORTE	2,1	4	2,0	3	72,4	17	72,5	13	17,3	15	17,3	14	7,6	14	0,6	6	0,2	2
PATO BRANCO	2,1	4	2,0	3	73,3	10	72,4	14	17,0	12	17,1	12	7,2	10	0,5	5	1,0	9
CAMPO MOURÃO	2,4	7	2,4	6	72,9	13	72,3	15	16,7	9	16,9	10	7,7	15	0,4	4	0,3	3
ÁREA METROPOLITANA SUL	2,1	4	2,2	4	73,0	12	72,2	16	17,1	13	17,2	13	7,6	14	0,3	3	0,2	2
TELEMÁCO BORBA	2,3	6	2,5	7	73,7	8	71,7	17	16,8	10	17,0	11	7,1	9	0,2	2	1,5	10
GOIOERÉ	2,2	5	2,5	7	72,7	14	71,6	18	16,7	9	17,3	14	8,2	18	0,2	2	0,1	1
ASSIS CHATEAUBRIAND	2,5	8	2,3	5	72,5	16	71,4	19	16,8	10	17,1	12	8,0	16	0,2	2	0,2	2
A FUCARANA	2,4	7	3,0	12	72,1	19	71,4	19	17,0	12	16,9	10	8,4	19	0,1	1	0,2	2
FOZ DO IGUAÇU	2,5	8	2,6	8	71,9	20	71,4	19	16,6	8	17,4	15	7,3	11	1,7	11	0,2	2
IBAITI	2,3	6	2,3	5	72,3	18	71,2	20	16,5	7	17,5	16	8,1	17	0,7	7	0,1	1
UMUARAMA	2,6	9	2,5	7	71,2	22	70,8	21	17,4	16	17,0	11	8,4	19	0,3	3	0,7	6
LOANDA	2,3	6	2,8	10	72,6	15	70,8	21	16,7	9	17,2	13	8,2	18	0,2	2	0,8	7
CIANORTE	2,6	9	2,8	10	70,3	26	70,4	22	17,6	17	17,0	11	9,4	25	0,1	1	0,1	1
PARANAVAI	2,9	12	2,9	11	71,6	21	70,4	22	16,9	11	17,8	17	8,5	20	0,1	1	0,4	4
CORNÉLIO PROCOPIO	2,5	8	2,8	10	70,4	25	70,1	23	17,0	12	17,3	14	9,0	22	0,2	2	0,3	3
JACAREZINHO	2,9	12	2,9	11	70,6	23	69,9	24	17,0	12	17,5	16	9,2	23	0,4	4	0,8	7
CURITIBA	1,9	2	2,0	3	70,5	24	69,3	25	18,4	19	18,8	20	8,9	21	0,2	2	0,9	8
LONDRINA	2,8	11	3,0	12	69,1	27	69,1	26	17,4	16	18,0	18	9,3	24	1,3	10	0,3	3
MARINGÁ	2,7	10	3,1	13	68,1	28	68,4	27	17,6	17	18,2	19	9,6	26	2,1	12	0,8	7

Fonte: SEED/SUDE/DILOG/CA/NE/Divisão de Educação Nutricional.

Elaboração: SEED/SUED/DIPE/Coordenação de Planejamento e Avaliação.

- Pos.: Posição do percentual classificado em ordem crescente para o estado nutricional Normal e em ordem decrescente para os estados nutricionais Magreza, Sobrepeso, Obesidade e Discrepância.

- Ind.: Indicador de variação do percentual entre 2010 e 2011.

- Discrepância: Dados que foram lançados incorretamente e geraram resultados fora dos limites de classificação.